



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei que promova a correção da defasagem do reajuste salarial do magistério.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista com objetivo solicitar a elaboração de um Projeto de Lei que corrija a defasagem no reajuste salarial do magistério municipal. O magistério, enquanto pilar fundamental no desenvolvimento educacional do município, desempenha um papel essencial na formação das futuras gerações. Contudo, a defasagem no reajuste salarial tem impactado diretamente a qualidade de vida dos profissionais da área, refletindo negativamente no ambiente de trabalho e, consequentemente, na qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, é necessário destacar que a valorização dos professores e servidores da educação reflete diretamente na motivação desses profissionais, o que contribui para um ambiente educacional mais saudável e produtivo.

A correção do reajuste salarial não apenas beneficia os educadores, mas também fortalece a qualidade do ensino no município, uma vez que a valorização dos profissionais da educação resulta em um desempenho melhor no trabalho e em um maior compromisso com o desenvolvimento dos alunos. Portanto, este Pedido de Providência visa garantir que a Administração Municipal tome as devidas providências, promovendo a valorização do magistério e o atendimento às necessidades justas e urgentes dessa categoria. A aprovação deste pedido contribuirá para o bem-estar dos educadores e, consequentemente, para a melhoria da educação municipal.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 11 de março de 2025.

CLEBER ANTONIO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9906/2025

Tipo: Pedido de Providência: 42/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/03/2025 12:19:54

Procedência: Cleber Antonio Maretto

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei que promova a correção da defasagem do reajuste salarial do magistério.

